



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 064/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 064/2020 - PROCESSO Nº 3869/2020, em razão de determinação exarada pelo TCE/RJ, nos autos do Processo 225.702-1/2020. Seropédica, 16 de setembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação

□
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 063/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 063/2020 - PROCESSO Nº 377/2020, em razão de determinação exarada pelo TCE/RJ, nos autos do Processo 225.705-3/2020. Seropédica, 16 de setembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação

□
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.074/2020 - PROCESSOS: 7370/20. Objeto Resumido: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ACERVO MUNICIPAL POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM DIGITAL E DEMAIS PROCESSOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Data e hora da realização: 29 de setembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 15 de setembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 053/2020 - PROCESSOS: 254/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Data e hora da realização: 29 de setembro de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 15 de setembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1520 de 15 de setembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$160.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Royalties Vinculados a Saúde	160.000,00
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
Total da Unidade R\$			160.000,00
Valor Total Suplementado R\$			160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos do que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$160.000,00
III - Anulação de Dotação: \$160.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Teto Financeiro de Média e Alta Com	160.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
Total da Unidade R\$			160.000,00
Valor Total Anulado R\$			160.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro, 2020

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0637/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6962/2019 SRP - Nº 083/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6962/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão digital e instalação de painéis em lona.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Josimar Oliveira de Souza – Matr. 17333 – Subcoordenador de Juventude;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr. 15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 17 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0585/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MIRIAM LOPES, matrícula nº. 3486, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2020, conforme BIM: 065/2020.

PORTARIA Nº. 0586/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 2944, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 09 (nove) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/07/2020 à 15/07/2020, conforme BIM: 069/2020.

PORTARIA Nº. 0587/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCELA MOREIRA CORREA, matrícula nº. 13961, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/07/2020 à 10/07/2020, conforme BIM: 070/2020.

PORTARIA Nº. 0588/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LUCINEIA DE OLIVEIRA PAULO, matrícula nº 3466, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/07/2020 à 22/07/2020, conforme BIM: 071/2020.

PORTARIA Nº. 0589/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), KATIA ROBERTA MOURA, matrícula nº 1534, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/07/2020, conforme BIM: 072/2020.

PORTARIA Nº. 0590/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LENIL BARROS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0864, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/07/2020 à 25/07/2020, conforme BIM: 068/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0591/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº **3463**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2020 à 15/07/2020**, conforme BIM: **066/2020**.

PORTARIA Nº. 0592/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SILVA VAZ**, matrícula nº **14865**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2020 à 20/07/2020**, conforme BIM: **067/2020**.

PORTARIA Nº. 0593/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCELA MOREIRA CORREA**, matrícula nº **13961**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/07/2020 à 24/07/2020**, conforme BIM: **075/2020**.

PORTARIA Nº. 0594/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº **1534**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/07/2020 à 26/07/2020**, conforme BIM: **073/2020**.

PORTARIA Nº. 0595/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCINEIA DE OLIVEIRA PAULO**, matrícula nº **3466**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2020 à 05/08/2020**, conforme BIM: **076/2020**.

PORTARIA Nº. 0596/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MAC DOWELL CHIARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2941**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **19** (dezenove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2020 à 10/08/2020**, conforme BIM: **077/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0597/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LENIL BARROS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **0864**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/07/2020 à 01/08/2020**, conforme BIM: **074/2020**.

PORTARIA Nº. 0598/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARLENE FRANCISCA DA GUIA NASCIMENTO**, matrícula nº. **3433**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **46** (quarenta e seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/07/2020 à 10/09/2020**, conforme BIM: **192/2020**.

PORTARIA Nº. 0599/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº **1534**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2020 à 01/08/2020**, conforme BIM: **078/2020**.

PORTARIA Nº. 0600/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FLAVIA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº. **13583**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2020 à 05/08/2020**, conforme BIM: **187/2020**.

PORTARIA Nº. 0601/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº. **2992**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2020 à 26/10/2020**, conforme BIM: **189/2020**.

PORTARIA Nº. 0602/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SYLVIA REGINA DA COSTA**, matrícula nº. **14620**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/08/2020 à 03/11/2020**, conforme BIM: **186/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0603/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **3141**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2020 à 21/08/2020**, conforme BIM: **060/2020**.

PORTARIA Nº. 0604/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ARYANA BERBEREIA AMORIM BELO MARTINS**, matrícula nº. **14006**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **19** (dezenove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2020 à 25/08/2020**, conforme BIM: **193/2020**.

PORTARIA Nº. 0605/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA LUCIA BARROS VILELA**, matrícula nº. **2959**, lotado (a) na Secretaria de Governo, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2020 à 05/10/2020**, conforme BIM: **006/2020**.

PORTARIA Nº. 0606/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3221**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2020 à 09/11/2020**, conforme BIM: **059/2020**.

PORTARIA Nº. 0607/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA MARIA BRITO DA SILVA**, matrícula nº **156**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2020**, conforme BIM: **080/2020**.

PORTARIA Nº. 0610/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLEYTON RICARDO MONÇAO DE PAULA**, matrícula nº. **11059**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/08/2020 à 12/10/2020**, conforme BIM: **190/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0611/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LEISE GOMES CHAGAS**, matrícula nº **0157**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2020**, conforme BIM: **079/2020**.

PORTARIA Nº. 0612/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº. **13390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2020 à 26/08/2020**, conforme BIM: **194/2020**.

PORTARIA Nº. 0613/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. **13507**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2020 à 17/11/2020**, conforme BIM: **191/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964